



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 493, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo nº 1.00.001.000128/2018-45, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República DOUGLAS FISCHER, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para participar, como expositor, do "II Seminário Internacional de Investigación Científica del Delito", na Faculdade de Jurisprudência e Ciências Políticas e Sociais da Universidade de Cuenca/Espanha, no período de 6 a 8 de junho de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 jun. 2018. Seção 2, p. 44.](#)